



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA ETAPA FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 02/2023

REFERÊNCIA: PLANO DE TRABALHO DA LEI LPG Nº 30882120230002-0131195

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAL EM SANTA INÊS - MA

4.1. No dia 09 de outubro de 2023, a Comissão Julgadora de PARECERISTAS junto à comissão de LPG se reuniu de forma PRESENCIAL, para avaliação das propostas e conclusão da análise do referido Edital. Após análise, seguiu os critérios de seleção previstos no item 9.1 do edital, quais sejam: A) qualidade do projeto, coerência do objetivo, objetivos específicos, e metas do projeto, de 0 a 15 pontos; B) aspecto de ação comunitária proposta pelo projeto, de 0 a 15 pontos; C) relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Inês - MA de 0 a 20 pontos; D) Coerência da planilha orçamentária de execução metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto, de 0 a 10 pontos; E) Coerência do Plano de Divulgação ao cronograma, objetivos e metas do projeto proposto, de 0 a 10 pontos; F) Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas, de 0 a 10 pontos; G) Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas, de 0 a 10 pontos; H) Contrapartida de 0 a 10 pontos; I) PONTUAÇÃO EXTRA: Proponente e outras pessoas na liderança do projeto cultural, Pessoas jurídicas majoritariamente ou grupos com notória atuação em temáticas relacionadas às categorias: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social., de 0 a 10 pontos. Considerando o item 8.3 do edital, que determina a pontuação mínima de 26 (vinte e seis) pontos para a seleção dos projetos concorrentes, a Comissão Julgadora concluiu acerca dos **PROPONENTES CLASSIFICADOS** que constam nas planilhas do Anexo I, parte integrante desta Ata. Desta forma, seguindo os mesmos critérios de pontuação do edital, os **proponentes classificados e não aprovados** também constam da planilha do Anexo I. Considerando o item 9.7 do edital, são considerados aptos à classificação como selecionados ou suplentes os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60 pontos**, à medida que os proponentes recebam a maior nota por ordem de classificação, conforme Convocação a ser publicada posteriormente.

4.2. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SEMUC para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Ricardo Pinto Silva *Dianatha Moraes Silva* *Ana Rebeca dos Santos da Silva Linhares*
Ricardo Pinto Silva Dianatha Moraes Silva Ana Rebeca dos Santos da Silva Linhares
Presidente da Comissão LPG Membro da Comissão LPG Membro da Comissão LPG

HOMOLOGO a decisão da Comissão LPG, conforme consta desta Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos através dos pareceristas.

Em 10 de novembro de 2023.

Ricardo Pinto Silva
Secretário Municipal de Cultura de Santa Inês